

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, REALIZADA NO DIA DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Aos dois de julho do ano de dois mil e dezenove, na Caixa Econômica Federal, localizada na Rua da Conceição, nº. 396, Centro, Juazeiro do Norte-CE, foi realizada Reunião Ordinária do Conselho Curador do PREVIJUNO, a Conselheira Presidenta Sra. Silvia Maria Rodrigues da Silva Marinho justificou sua ausência. Participaram da reunião: A Sra. Maria Eridan de Almeida e Silva, Sra. Livia Maria Siebra Felício Callou, Sr. Walisson Rodrigues Gonçalves, Sr. Antonio Dimas Tavares o Atuário Túlio Pinheiro Carvalho e a Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiros do Norte/CE – PREVIJUNO, Sra. Maria das Graças Alves Silva. Justificada a ausência dos demais representantes do Conselho Curador, a reunião foi aberta pela Sra. Maria Eridan de Almeida e Silva. A gestora Maria das Graças deu boas vindas aos novos Conselheiros, nomeados através de Decreto nº. 460, de 27 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Município Passando a palavra para o Atuário Túlio Pinheiro Carvalho, o mesmo apresentou a Reavaliação Atuarial e com base no relatório feito pelo Setor de Benefícios do PREVIJUNO, fez previsões atuariais para identificar o impacto da concessão dos benefícios futuramente, estimando o tempo para o preenchimento dos requisitos, para requerimento e concessão, e posteriormente homologação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, assim comprovou que com essa medida o déficit atuarial, sem considerar o plano de equacionamento, diminuiu em um pouco mais de noventa milhões. O presente RPPS, muito embora tenha apresentado um superávit atuarial na ordem de R\$ 1.957.502,16 (um milhão novecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e dois reais e dezesseis centavos), encontrar-se-á amortizado ao se considerar a instituição em lei do plano de custeio suplementar indicado nesta avaliação, obtendo assim a condição de equilíbrio financeiro e atuarial, assim alguma medidas saneadoras deverão ser implementadas, como O plano de benefícios sob avaliação deve gerido com vistas a adequar a sua necessidade de dispêndio financeiro com sua capacidade de caixa, assim medidas razoáveis e necessárias ao aprimoramento da gestão do RPPS do PREVIJUNO seguem: Realizar o acompanhamento atuarial do plano de benefícios com vista à identificação de possíveis alterações/modificações estruturais necessárias; Retirada de auxílios do rol de benefícios ;Igualar a Base de cálculo de contribuição à remuneração bruta; Incrementar o tempo de aposentadoria; Equiparar as regras de elegibilidade às pensões ao disposto para o RGPS; entre outras medidas ainda em estudo para posterior apresentação, o atuário ressaltou que a correção nos repasses das contribuições previdenciárias por parte do ente municipal, diversificação e acompanhamento dos investimentos, o estudo do lapso temporal da implementação a inclusão na FOPAG benefícios, o censo previdenciário, já são ações importantes para a diminuição do déficit atuarial. Logo em seguida a Gestora do PREVIJUNO a Sra. Maria das Graças Alves Silva fez a prestação de contas referente ao mês de maio/2019. E expôs o Relatório de Investimentos, e o Superávit nos investimentos. De posse do relatório mensal houve um questionamento dos conselheiros em relação ao valor pago na Folha de Pagamento dos Auxílios-Doença e do impacto que poderá ter na Reavaliação Atuarial, assim faz se necessário à adoção de medidas preventivas em relação a saúde dos servidores, o conselheiro Antônio Dimas Tavares dos Santos, fez algumas perguntas em relação aos investimentos, com maior direcionamento ao investimentos do FII JTPREV, que forma respondidas prontamente, após a fala foram colocados em votação e foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes. A Conselheira Sra. Maria Eridan de Almeida e Silva encerrou a reunião, agradecendo a presença dos Conselheiros. E eu, Walisson Rodrigues Gonçalves, tendo secretariado ainda, a reunião, lavrarei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Juazeiro do Norte, 02 de julho de 2019.